

INDICAÇÃO Nº 204/2025
Cópia Autêntica

Indicando ao sr. Prefeito Municipal a elaboração e implementação de Política Pública de Esporte, em conformidade com o Sistema Nacional do Esporte (SINESP – Lei nº 14.597/2023)

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine à Diretoria Municipal de Esportes as providências necessárias para a criação e execução de uma Política Pública Municipal de Esportes, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.597/2023, que instituiu o Sistema Nacional do Esporte (SINESP), adotando as seguintes medidas:

1. Instituição do Conselho Municipal de Esportes, com caráter consultivo e deliberativo, garantindo a participação da sociedade civil e de representantes das diversas modalidades esportivas do município;
2. Implantação do Sistema Municipal de Esporte, com base em planejamento, registro de decisões, controle das ações e continuidade de políticas públicas esportivas, conforme os parâmetros do SINESP;
3. Criação da Bolsa Atleta Municipal, com critérios técnicos e públicos, para incentivo a atletas em fase de formação ou rendimento;
4. Elaboração de um Código de Justiça Esportiva Municipal, disciplinando sanções administrativas e desportivas a condutas antidesportivas em competições promovidas, apoiadas ou realizadas pela Prefeitura, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis;
5. Estabelecimento de um Plano Esportivo Anual, com previsão orçamentária, metas, ações integradas e registro institucional, para garantir continuidade e transparência da gestão esportiva.

Importante destacar que Caconde não possui, até o presente momento, nenhuma legislação municipal que regulamente o esporte, o que compromete diretamente a seriedade, a continuidade e a segurança das atividades esportivas em nosso município. Essa ausência de base legal resulta em falhas estruturais, decisões inconsistentes e sensação de impunidade, alimentando um cenário de improviso e desorganização.

Cada campeonato cancelado representa não apenas uma frustração para atletas e torcedores, mas também dinheiro público jogado fora. Recursos já investidos com arbitragem, segurança e manutenção de campos tornam-se desperdício, uma vez que a falta de estrutura e de regras claras impede a conclusão das competições e enfraquece a confiança da população nos gestores e organizadores.

Desde 2022 venho propondo soluções concretas para esse problema, como consta na Indicação nº 037/2022 e, agora, na Indicação nº 096/2025, reafirmando que o esporte não pode mais ser tratado como um mero evento eventual. É preciso reconhecer o esporte como direito social e política pública — instrumento de formação, inclusão e cidadania.

Nos últimos anos, pelo menos três edições do Campeonato Municipal de Futebol foram canceladas, sendo que duas edições por episódios de violência, colocando em risco a integridade física de atletas, torcedores e servidores públicos. O episódio mais recente quase custou a vida de um cidadão caondense e gerou forte comoção. Esses fatos, repetidos e não enfrentados, demonstram que não se trata mais de casos isolados, mas sim da falta de um sistema de esporte estruturado e comprometido com a segurança e o bem comum.

Essa Indicação reforça e atualiza os compromissos já assumidos, agora amparados na Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023), sancionada pelo Governo Federal, que unifica a legislação esportiva brasileira e institui o Sistema Nacional do Esporte (SINESP). Essa norma exige dos municípios a criação de Conselhos, Fundos e Planos de Esporte como pré-requisitos para o acesso a recursos federais e para a formalização de suas políticas esportivas locais.

Mais do que uma obrigação legal, tratar o esporte como política pública é um gesto de respeito à juventude e às comunidades que veem no esporte uma forma de educação, saúde, pertencimento e transformação social. A prevenção da violência, o respeito à diversidade e a promoção da dignidade da pessoa humana são princípios legais e também valores essenciais que precisam orientar qualquer projeto esportivo sério em nossa cidade.

Portanto, esta Indicação é um convite à ação responsável: para que Caconde deixe de repetir erros do passado e passe a construir uma cultura esportiva sólida, participativa e segura, amparada por leis, planejamento e compromisso público. O amor do povo caondense pelo esporte é real e forte, o que falta é dar a ele a estrutura e o respeito que merece.

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2025.

A) VEREADOR RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

VISTO:

David Antônio Teixeira Júnior
Presidente